

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRAÇIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 156 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21 Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio – MT, 17 de Janeiro de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 18, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 18, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

**DA ESPÉCIE:** Aceite de Item 18 pela empresa no Pregão Eletrônico 027/2024, por parte da Fornecedor.

**DO OBJETO:** Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

**DO FATO:** Vigente a partir da data de 17/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
18	Luva de segurança em nylon, único, banhada na palma, dorso e punho em nitrilo espumoso e pigmentos antiderrapantes em nitrilico sólido na face da palma.

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA/CNPJ. nº 33.030.409/0001-00/CONTRATADA,**

Sandra Martins - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITAL**

Rua 53, Quadra B-18, Lote 14/19

Goiania/GO – CEP.: 74.935-851

CNPJ: 07.640.617/0001-10

Contato: (62) 3565-1600

Assunto: Notificação/advertência/Multa

Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada: **AF nº 5959/24 – Pregão Eletrônico nº 37/2024 – Data de emissão 14/11/2024**

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, **notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRAÇIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 17 de Janeiro de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**

R Tambaquí, nº 355, Quadra 186

Goiania/GO - CEP.: 74.835-530

CNPJ: 36.979.350/0001-99

Assunto: Notificação/advertência

Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada: **AF nº 5943/24 – Pregão Eletrônico nº 37/2024 – Data de Emissão 13/11/2024**

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, **notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRAÇIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 17 de Janeiro de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

RETA

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 06, 19 E 26 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 06, 19 E 26 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

DA ESPÉCIE: Aceite dos itens 06, 19 e 26 pela empresa no Pregão Eletrônico 027/2024, por parte da Fornecedoradora. DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 20/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
06	Bonê hidro-repelente, tipo arábico com saia de proteção do pescoço e ombro, tamanho padrão. Marca 2D Chapêus
19	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão tricostada em 4 fios com pigmentos de PVC em uma face e aprovado pela NBR 13712/1996, Marca Super Safety
26	Protetor auricular de silicone, tipo plug, confeccionado em silicone, indicado para ruídos acima de 85dB(A), cordão 3M, três flanges, macias e cônicas nas cores variadas. Marca Camper

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa**

**TOP MIX DISTRIBUIDORA/CNPJ, nº 37.847.471/000140/CONTRATADA, Sandra Martins - Fiscal de Contratos.**

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

R Duque de Caxias, nº 41, Loja E 414

Erechim/RS – CEP.: 99.700-274

CNPJ: 51.685.649/0001-24

Contato: (54) 9684-4501

Assunto: **Notificação/advertência/Multa**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata**

de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

**AF nº 5041/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Data de emissão 04/10/2024**

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**DF MEDICAL LTDA-EPP**

Quadra 69, Lote 6 B, s/nº

Santo Antonio do Descoberto/GO – CEP.: 72.900-328

CNPJ: 44.656.846/0001-50

Contato: (64) 9933-5081

Assunto: **Notificação/advertência/Multa**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata**

de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

**AF nº 5947/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Data de emissão 13/11/2024**

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 17 de janeiro de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT